



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1912/2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de novembro de 2023.

Ao
Coral Municipal de Uruguaiana
Rua Tiradentes, nº 2951 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 543, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 2389/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a todos integrantes do Coral Municipal de Uruguaiana, pelos 34 anos de existência.
2. Enaltecemos a história de trabalho desse grupo que sempre priorizou o aperfeiçoamento e qualidade musical, bem como a grandeza das vozes que compõe cada espetáculo das diversas apresentações.
3. Para nossa cidade é um orgulho a excelência e dedicação desses cantores e cantoras que de forma expressiva e harmônica interpretam grandes nomes da nossa música nacional e internacional.
4. Parabéns Coral de Uruguaiana por todos esses anos de uma trajetória cultural e artística que incentiva nossa comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente